



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/n<sup>o</sup>., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 022/2021**

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2021, originário da IL-001/2021, firmado com a empresa **RAFAEL FERNANDES MATIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº. 26.610.999/0001-84, prorrogando o seu prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do Segundo Termo Aditivo, ou seja, de 01 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica especializada na área do Direito Administrativo Municipal, especificamente em licitações, contratos, dispensas e exigências para a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 100.800,00 (Cem mil e oitocentos reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 na dotação orçamentária referendada no contrato. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assinam pela empresa Rafael Fernandes Matias e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.